



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 10334/2024/MMA

Brasília, 27 de dezembro de 2024.

À Senhora,

CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS

Diretora de Licenciamento Ambiental - Dilic/Ibama

Ibama - SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Brasília/DF - CEP 70818-900

dilic.sede@ibama.gov.br Tel: (61) 3316-1282 e (61) 3316-1745

Assunto: Carta do Movimento Ootigatapuia.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.004429/2024-87.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Carta do Movimento Potigatapuia, da Terra Indígena Serra das Matas, de 09 de abril de 2024 (1636883), para conhecimento dos relatos, relacionados ao licenciamento ambiental do empreendimento.
2. De acordo com a Carta, o Projeto Santa Quitéria de Mineração de Urânio e Fosfato (PSQ) com potencial de produzir, anualmente, 2.300 toneladas de concentrado de urânio, 1.050.000 toneladas de fertilizantes fosfatados e 220.000 toneladas de fosfato bicálcico, destinadas à energia nuclear e ao agronegócio, não realizou nenhuma consulta às comunidades que serão impactadas pelo empreendimento. Essas informações constam, ainda segundo a Carta, no processo de licenciamento ambiental no Ibama Processo nº 02001.014391/2020-17.
3. Nesse sentido, solicito análise e adoção das medidas que entender cabíveis para esclarecimento das questões aos solicitantes, encaminhando cópia de eventual resposta a esta Secretaria, para acompanhamento.
4. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Anexos: I - Carta Movimento Potigatapuia (SEI nº 1636883).

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

EDEL MORAES

Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Edel Nazaré Santiago de Moraes**, **Secretário(a)**, em 27/12/2024, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1862529** e o código CRC **06A3C111**.

Processo nº 02000.004429/2024-87

SEI nº 1862529

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206